

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 38.751

RELATORA: ARMINDA ROSA RODRIGUES DA MATTA MACHADO

PARECER Nº 1209/2009 APROVADO EM 16.12.2009

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2009

Responde consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação de Miradouro sobre a manutenção da jornada em tempo integral em escolas da sua rede.

## CONCLUSÃO

Sou por que se responda aos consulentes nos termos do Mérito deste parecer.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a) Arminda Rosa Rodrigues da Matta - Relatora